



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.580, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**ESTABELECE TURNO DE TRABALHO COM
EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DA FAZENDA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de servidores da secretaria participarem de treinamento no dia 12 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público na Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 12 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração